LEI 3.691, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

"Declara de Utilidade Pública a Igreja Pentecostal Assembléia de Deus".

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Pentecostal Assembléia de Deus, localizada na Rua Escócia, nº. 597, Bairro Santa Cruz, Coronel Fabriciano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 21 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL